ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em: 01 AGO 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº 418 **/2019.**

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada, em regime de urgência, a instalação de quebra-molas por toda a extensão do Morro do Catatau, em Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador que, nessa localidade, recém pavimentada, houve um aumento significativo da velocidade dos veículos que ali transitam, oferecendo, deste modo, grande risco aos pedestres e demandando, assim, a necessidade da instalação de dispositivos redutores de velocidade desses veículos.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2019.

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

APROVADO
Em 01 AGO 2019
Presidente